



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Resolução de Mesa nº 004 de 18 de setembro de 2024.

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar os fatos relacionados a supostos maus-tratos na Educação Infantil do Município de Barão.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas através do artigo 18, inciso X do Regimento Interno – Resolução nº 36 de 23 de novembro de novembro de 2020 e artigo 34-C da Lei Orgânica Municipal.

Resolve.

Art. 1º. Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 04 (quatro) membros, para o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, §1º do Regimento Interno, para apurar os fatos relacionados a supostos maus-tratos na Educação Infantil do Município de Barão.

Art. 2º. Decorrido o prazo de averiguação, a Comissão Parlamentar de Inquérito apresentará relatório final da análise e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão/RS, 18 de setembro de 2024.

 _____ Mario César Ajala Presidente	 _____ Claudir Antônio Ludwig Vice-Presidente
 _____ Jucelaine Poersch Segundo- Secretário	